



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1036**

*de 23 de abril de 2012*

### **Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá o Almirante-de-Esquadra Gilberto Max Roffé Hirschfeld, Comandante de Operações Navais da Marinha do Brasil.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 82, II c.c art. 100, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e, Considerando os estreitos laços de amizade e companheirismo existentes entre o Município de Corumbá e a Marinha do Brasil; Considerando os benefícios auferidos pelos munícipes corumbaenses advindos desta perfeita integração, em várias ações voltadas para a comunidade, realizadas de forma conjunta; Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá no dia 23 de abril de 2012, D E C R E T A:*

#### **Art. 1º.**

*Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, o Almirante-de-Esquadra GILBERTO MAX ROFFÉ HIRSCHFELD, Comandante de Operações Navais da Marinha do Brasil.*

#### **Art. 2º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá-MS, 23 de abril de 2012; 235º de Fundação.*

*RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal*

---

*Decreto Legislativo Nº 1036/2012 - 23 de abril de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*